

ANNO. DE 1815

NUM. 35.

IDADE DE D'OURO



DO BRAZIL

Terça feira 2 de Maio.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

BAHIA.

Chegou aqui huma Escuna Parlamentaria, Americana, com prisioneiros Inglezes que forão tomados na altura de *Tristão da Cunha* em hum navio Inglez: os feridos ficão no hospital.

• Dos papéis públicos da Europa sabemos, que *Murat* está em discordia com o *Papa*; e como elle desconfia, que a politica do Congresso não consistirá no throno de *Napoles* hum Soberano illegitimo, e creatura de *Bonaparte*; trata de augmentar as suas forças e de se fazer temido na *Italia*. He verdade, que no Congresso ainda não se fallou sobre a sorte de *Napoles*; mas ha grande probabilidade, de que *Murat* se verá na precisão de abdicar a corôa. Qual seja o seu successor não sabemos, porém do discurso seguinte, se infere que *Fernando IV.* he apontado. Este discurso foi apresentado ao Congresso, e he muito arrazoado.

• Toda a armação do grande Imperio, elevado por aquelle que se cria o *Homem do Destino*, tem cahido a pedaços, e he *Bonaparte* o primeiro dos grandes Conquistadores famosos na historia, que tem, antes de morrer, visto voltarem a seus antigos Senhores os Estados que elle conquistára, aniquilada a sua gloria, e aniquilado o seu poder. A *França* está outra vez debaixo do sceptro paternal dos *Bourbons*; a *Hespanha* debaixo do de seus Monarcas; o *Papa* recuperou os seus Estados; *Genova* a sua liberdade; o *Piemonte* goza de novo o seu Soberano. A *Austria* entrou na posse do *Milanês*, da *Toscana*, e das *Provincias Illyricas*; a *Prussia* recuperou quanto havia perdido; o *Eleitorado de Hanover* voltou para a *Inglaterra*; virá a reinar hum dia na *Suecia* hum Loco-tenente de *Bonaparte*, e verá o joven herdeiro daquelle throno esquecidos os seus direitos? Conservará hum dos Cunnhados do Usurpador o throno de *Napoles*, e ficará para sempre despojado delle o legitimo Soberano?

• He a favor deste ultimo que o Cavalleiro de *Rocca* ultimamente dirigio ao Congresso de *Vienna* hum eloquente Discurso, no qual se observa huma logica vigorosa e urgentes raciocinios. Primeiro que entre no assumpto faz as

seguintes reflexões: "No meio da alegria commum a toda a Europa, ha ainda hum pequeno número de pessoas que, levadas do seu particular interesse, ou por motivos que optimamente se conhecem, não tem outro fim senão criticar, vituperar, e ridiculisar as sabias instituições que os Soberanos legitimos tem estabelecido em seus Estados. Taes pessoas devem entrar no número das que ainda estão iscadas do principio contagioso e envenenado da destruição das cousas mais sagradas; pois se se quizesse seguir suas maximas perniciosas, deverião todos os Estados da Europa ser totalmente transtornados, e mudados segundo suas extravagantes idéas.,,

Depois de ter mostrado que não he o interesse nem a esperanza de recompensa quem dirige a sua penna; que já mais pediu nem quiz, e que unicamente o guia o amor da sua patria e do seu Soberano, declara o Cavalleiro de Rocca ser o restabelecimento do Nestor dos Monarcas existentes sobre o throno de *Napoles* imperiosamente exigido pela justiça, pela sã politica, e pela honra. — Invoca este axioma *Res redeat ad Dominum*: (o seu a seu dono); e traz á memoria que o Reino de *Napoles* he huma propriedade dos *Bourbons* que alli nascêrao; que pertence a seus pais por direito de conquista; que pertence aos filhos por direito de successão, e que os mais solemnes tratados lhes haõ garantido a posse delle. Se os interesses dos Estados, que são os dos seus Soberanos, se podessem regular por outras leis que não fosse as da justiça, de que serviriao os tratados, as alianças, as garantias? Que ficaria sendo o direito de successão ao throno, e que Principe estaria seguro de transmitir a sua posteridade a herança de seus maiores?

Mas independente dos incontestaveis direitos que lhe foraõ transmittidos sem *Fernando* titulo particular, que fazem ainda mais justa a sua causa, e mais sagrados os seus ditos. Conservou sempre este Principe constantemente, e de boa fé, a aliança com a *Inglatera* e com os Soberanos confederados; fez immensos sacrificios a favor da causa commum, tanto em gente como em dinheiro: resistio com inalteravel constancia a todas as ameaças, a todas as vantagens offerecidas, a todos os perigos. "Que Soberanos, (diz o Senhor *Rocca*) no meio das desgraças que agitaraõ o seu reinado, manifestou caracter mais nobre, mais firme, e mais leal? Poderá já mais esquecer-se disso a *Grã-Bretanha*?,

Que pôde oppôr a direitos tão incontestaveis, e tão sagrados, aquelle que presentemente occupa o throno de *Napoles*? De que modo o obteve? Foi por direito de conquista? Mas, ainda quando allegasse esse direito, elle seria nullo, segundo os principios declarados pelos Soberanos alliados: seria nullo, principalmente, segundo o Tratado de *Paris*, por quanto neste se adopta por base invariavel, que todos os Tratados de Paz feitos precedentemente com *Napoleão Bonaparte* pelas Potencias Alliadas, seraõ considerados como nulos e de nenhum valor. Assim, que o Reino de *Napoles* seja ou não seja conquista do Rei *Joaquim*, ou hum donativo a elle feito pelo Usurpador, já mais, (diz o Senhor *Rocca*) lhe pôde este throno pertencer: não lhe pertence nem por direito de successão, nem por direito de investidura, nem por direito de eleição.

Dirá elle que esta coroa lhe foi dada por *Bonaparte*, em recompensa dos serviços que lhe fizera? Mas ainda mesmo que estes serviços não fossem dirigidos a transtornar a Europa, os thronos, a ordem social, e a Religião, sempre a dadiva ficava annullada e destruida pelo Tratado de *Paris*. — Allegará elle com a aliança que contrahio com o Imperador d' *Austria*? Porém tendo as

Potencias, no seu Tratado de confederaçãõ contra hum Governo despotico e destruidor, jurado naõ se separarem em quanto naõ houvessem quebrado o jugo da Europa, naõ podiaõ já obrar senaõ de acordo, e os seus Tratados naõ deviaõ ser distinctos, nem separados, em interesses communs. Podem acaso as Potencias reconhecer huma alliança feita sem terem parte nella, e sem o seu assenso? "Devem ellas permittir (diz o Cavalleiro Rocca) que se despoje da sua herança hum Soberano legitimo? Que lei, que politica pôde authorisar isto? Que! para conservar no throno hum Estrangeiro que até estes ultimos tempos foi vosso inimigo, ha de se expulsar o Soberano legitimo, hum Rei alliado, que jámais desmentio nos principios da honra; que por sua fidelidade tem soffrido tantos males, e que he geralmente desejado por seus vassallos? Que doutrina pôde jámais permittir se dê aos Soberanos taõ funesto exemplo? Sõmente o propollo seria huma offensa feita a todos os Thronos."

Observa o Author que tendo os Soberanos alliados pegallo em armas para pôr termo às usurpações, e para restabelecer a Europa na sua antiga ordem, com tratados que qualquer dos Principes alliados houvessem feito separadamente; nenhum poderia ser obrigatorio para os outros, e que ficavaõ mesmo com o cunho da nullidade. Depois disto, examina-se, quando o Governo *Napolitano* contrahio huma alliança com a *Austria*, a boa fé e a lealdade tiveraõ parte neste ajuste, ou se naõ foraõ a necessidade e o temor quem sõmente decidio *Joaquim* a esquecer-se de quanto devia ao seu bemfeitor; e se taes motivos podem excluir do Throno de *Napoles* o seu legitimo Rei.

"Se por inesperada fatalidade (prossegue o Author) o legitimo Soberano do Reino de *Napoles* tivesse precisão de recorrer á força das armas para expulsar do seu Throno aquelle que o occupa, naõ deviaõ acaso os seus parentes, em virtude dos mais sagrados vinculos, auxiliallo com todo o seu poder? Poderãõ a *França* e a *Hespanha* dispensar-se disto? Vós mesmo, ó Principes alliados, naõ estais obrigados a protegello? Se, graças ás vossas armas victoriosas, os Soberanos perseguidos entraõ de novo na herança de seus maiores, que razãõ ha para que seja unicamente excluido o Rei de *Napoles*? E que desventurada seria a situaçãõ deste Reino, se continuasse a ser governado por aquelle que alli agora reina! A discórdia, as dissensões, e todos os males resurgiriaõ a cada momento. Hum Governo estrangeiro he hum pezo insupportavel a hum povo habituado a ser governado por seus Soberanos legitimos. Mais cedo ou mais tarde desabafará o povo, e huma vez dasenfreado nada o poderá conter...."

Depois de ter deste modo provado que a justiça e huma politica assizada requer o restabelecimento de *Fernando* no throno de *Napoles*, demonstra facilmente o Senhor *Rocca*, e em poucas palavras, que a honra imperiosamente o exige: "A honra das Dynastias reinantes poderá por ventura consentir que soffraõ os Soberanos alliados, no meio da sua augusta companhia, hum usurpador e hum estrangeiro que, sem direito algum á Corõa, enxovalha a magestade do Throno, e cuja nação naõ tem aquella alta idéa que os outros Povos da Europa fórmaõ dos seus Soberanos? Poderãõ jámais os Grandes do Reino, a Nobreza, e os Cidadãos, considerallo como seu Rei, e interessar-se na honra do seu throno, quando a seus olhos naõ he mais que hum desconhecido e hum estrangeiro?"

Entrarãõ neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 17. Do Rio Real a Sumaca S. José, Mestre Francisco Remão, 24

horas de viagem, carga açucar, farinha, e milho. Doño Manuel José.

Em 17. Das Alagoas, a Sumaca Conceição, Mestre José Joaquim de Oliveira, 5 dias de viagem, carga algodão, açucar, e madeira de construcção. Doño João Ignacio de Souza.

Em 17. De Pernambuco, o Brigue Hespanhol, S. José, Mestre e Doño José Baptista, 6 dias de viagem, carga farinha de trigo, vinho, e aguardente.

Em 18. Da Cotinguiba, Sumaca Bom Jesus, Mestre Antonio de Barros, 3 dias de viagem, carga açucar, e mel. Doño Antonio Diniz.

Em 18. Do Rio Grande, a Sumaca Gloria, Mestre José de Souza Neves, 37 dias de viagem, carga carne, cêbo e couros. Doño João José Marques.

Em 19. De Lisboa, o Brigue Paquete de Lisboa, Mestre Manoel José do Nascimento, 43 dias de viagem, carga sal, e varios generos. Doño Francisco Antonio de Amorim.

Em 19. Do Rio Grande, o Brigue Caximbo, Mestre Joaquim José Vaz, 3 mezes, e ro dias de viagem, carga carne, cêbo, e couros. Doño Candido Rodrigues Ferreira. Esta Embarcação teve huma arribada.

Em dito do dito, a Escuna Lucrecia, Mestre Victorino Marques de Mattos, 37 dias de viagem, carga carne, cêbo, e couros. Senhora Dona Antonia Maria Rosa.

Em 20. do dito, o Bergantim Ezequiel, Mestre Francisco José Lopes, 38 dias de viagem, carga carne, cêbo, e couros.

Em 20 De Lisboa o Navio Carlota, Mestre José Luis Nogueira, 43 dias de viagem, carga varios generos. Doño Bernardo José Ferreira de Barros.

Em 20 De S. Catharina, a Sumaca Deligente, Mestre Antonio Jacinto da Silva, 31 dias de viagem, carga carne, arrós. Doño Joaquim José Duarte Silva.

Embarcações que estão a sair.

Para o Rio Grande a 4 de Maio Bergantim Caçador, Mestre Bernardo José da Costa, Doño José Nunes Ribeiro.

Para o Rio Grande, a 4 do mesmo a Sumaca S. Amaro, Mestre Antonio Dias Portugal. Doño Manoel José dos Santos.

Para o Rio Grande a 8 do mesmo, a Sumaca Pastorinha, Mestre José Antonio Rodrigues Pena, Doño José Gomes de Amorim.

Para Avana, a 8 o Bergantim Imperador Felix, Mestre Manoel José da Silva, Doño José Antonio de Siqueira Braga.

Para Lisboa, a 8 o Bergantim Paquete de Lisboa, Mestre Manoel José do Nascimento. Doño Fernando Antonio de Amorim.

A V I S O S.

Em o dia 14 de Abril á noite fugio huma negra, por nome Tomazia, de estatura ordinaria, fula, muito magra, doente da mão esquerda, com huma saia de chita roxa; quem della souber, a pôde entregar ao seu proprietario Joaquim de Almeida, assistente a S. Francisco de Paula; quem se apresentar será recompensado do seu trabalho.

Vende-se humas casas terreas de pedra e cal, na Itaparica pertencente ao casal de Luis de Magalhães, falle com o dito que mora no beco do Nagou para o arco de S. Barbara.

O Capitão Manoel Joaquim do Passo, vende hum mulato, bom official de Alfate, e cozinhador, quem lho quizer comprar, falle-lhe em casa do Coronel José Antonio do Passo, á quitanda nova.

Com Permissão do Governo.